

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 16 de maio de 2017.

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP**

Assunto: Resposta a Indicação 40/17 – Câmara Municipal de Guariba.

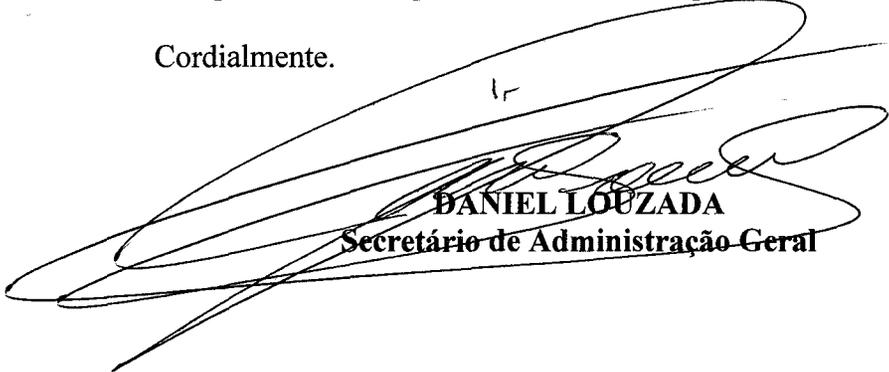
Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 40/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, o assunto Lei Delegada encontra-se junto ao Departamento Jurídico desta municipalidade visando o esgotamento de todos os aspectos jurídicos que envolve a matéria, visto que o Poder Judiciário tem questionado a constitucionalidade desta questão. Cabe também informar que, em paralelo, o Departamento de Contabilidade está levantando o impacto orçamentário e financeiro desta iniciativa em caso de procedência da matéria.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração Geral